

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

LEI Nº 11.544, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Denomina área pública de Parque Professor Ardy Storck.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado de Parque Professor Ardy Storck o parque linear formado pelas áreas públicas lindeiras à Av. Décio Martins Costa, nos bairros Centro e Hidráulica, no município de Lajeado, conforme o mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

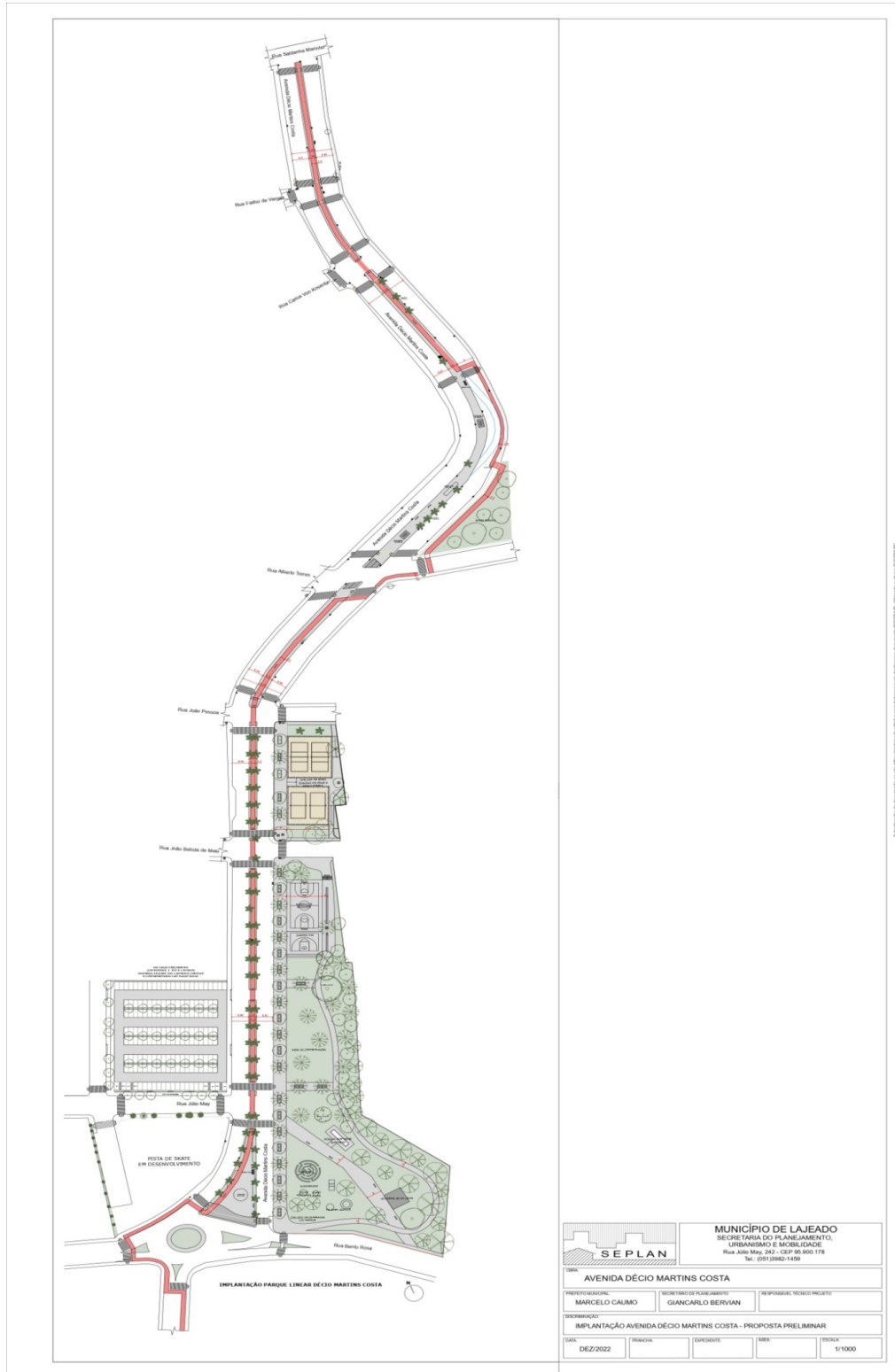
Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799



DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

DECRETO Nº 13.288, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, destinado ao prolongamento da Rua Romeu Armange.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, e 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e atendendo solicitação contida no expediente 16376/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno urbano com a área de 807,16 m² (oitocentos e sete vírgula dezesseis metros quadrados), sem edificações, matriculado no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 66.802, de propriedade de Paulo Doebber e outros, localizado nesta Cidade, Bairro Conventos, na Rodovia ERS 421, lado par, distante 93,46 metros da esquina com a Rua Leopoldo Kunzler, sem quarteirão definido, considerado como Setor 9, Quadra 77, Lote 232, confrontando-se: pela frente com a Rodovia ERS 421, partindo do vértice formado pelos lados Sudeste e Sudoeste, no sentido horário da poligonal, formando ângulo interno de 90º23'43", segue na direção Noroeste ao SUDOESTE, na extensão de 14,00 metros com a Rodovia ERS 421, formando ângulo interno de 89º36'17"; segue na direção Nordeste ao NOROESTE, na extensão de 57,69 metros parte com os imóveis matriculados sob nº 66.801 e 66.803, formando ângulo interno de 90º08'22"; segue na direção Sudeste ao NORDESTE, na extensão de 14,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 66.803, formando ângulo interno de 89º51'38", segue na direção Sudoeste ao SUDESTE, na extensão de 57,62 metros com o imóvel transcrito sob nº 30.832, até encontrar o vértice inicial.

Art. 2º A área descrita no art. 1º deste Decreto destina-se ao prolongamento da Rua Romeu Armange.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0004.1010 – Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos

4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (289)

R\$ 350.000,00

Recurso :0500

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

Art. 4º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei 11.480/2022, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0004.1010 – Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos	
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (289)	R\$ 350.000,00
Recurso :0500	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 350.000,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 4º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro	
Recurso :0500	R\$ 350.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 350.000,00

Art. 6º Fica declarada urgência para a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeitos de imissão na posse do bem a ser expropriado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o prazo previsto no art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho 1941.

LAJEADO, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

DECRETO Nº 13.290, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 8296/2023, 11625/2023 e 12183/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei 11.480/2022, no valor de R\$ 881.500,00 (oitocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.451.0004.1042 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1887) R\$ 35.000,00
Recurso :0755

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (124) R\$ 30.000,00
Recurso :0500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (146) R\$ 50.000,00
Recurso :0755

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (146) R\$ 7.000,00
Recurso :0755

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1886) R\$ 27.000,00
Recurso :0755

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1893) R\$ 6.000,00
Recurso :0755

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1894) R\$ 5.000,00
Recurso :0755

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1890) R\$ 12.000,00
Recurso :0755

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.1007 - Aquisição de Equipamentos para o Jardim Botânico
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1889) R\$ 12.000,00
Recurso :0755

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.542.0008.1018 - Aquisição de Equipamentos do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1888) R\$ 12.000,00
Recurso :0755

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.1050 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1883) R\$ 58.000,00
Recurso :0755

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (664) R\$ 200.000,00
Recurso :0540

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.1043 - Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1882) R\$ 58.000,00
Recurso :0755

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1891) R\$ 24.000,00
Recurso :0755

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.1072 - Aquisição de Equipamentos para o CRAS
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1892) R\$ 5.000,00
Recurso :0755

12.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
14.422.0012.2133 - Manutenção do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1885) R\$ 29.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

Recurso :0755

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (1157) R\$
30.000,00

Recurso :0500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.1056 - Aquisição de Equipamentos para a Cultura
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1884) R\$ 23.000,00

Recurso :0755

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1880) R\$ 24.000,00

Recurso :0755

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de
Saúde

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1879) R\$ 70.000,00

Recurso :0755

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.1059 - Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1881) R\$ 24.000,00

Recurso :0755

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (1471) R\$
100.000,00

Recurso :0500

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0016.1065 - Aquisição de Equipamentos para Ações de Segurança Pública
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1895) R\$ 22.000,00

Recurso :0755

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1674) R\$ 8.500,00

Recurso :0500

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.1002 - Aquisição de Equipamentos para o Departamento de Trânsi-
to e Transportes Urbanos

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1896) R\$ 10.000,00

Recurso :0755

Total SUPLEMENTAR

R\$ 881.500,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (268) R\$ 60.000,00

Recurso :0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (731) R\$ 200.000,00

Recurso :0540

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (1324) R\$ 100.000,00

Recurso :0500

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0016.1065 - Aquisição de Equipamentos para Ações de Segurança Pública

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1652) R\$ 8.500,00

Recurso :0500

Excesso de arrecadação

Recurso :0755 R\$ 50.000,00

Superávit financeiro

Recurso :0755 R\$ 70.000,00

Superávit financeiro

Recurso :0755 R\$ 24.000,00

Superávit financeiro

Recurso :0755 R\$ 27.000,00

Superávit financeiro

Recurso :0755 R\$ 24.000,00

Superávit financeiro

Recurso :0755 R\$ 24.000,00

Superávit financeiro

Recurso :0755 R\$ 35.000,00

Superávit financeiro

Recurso :0755 R\$ 23.000,00

Superávit financeiro

Recurso :0755 R\$ 12.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

Superávit financeiro Recurso :0755	R\$ 5.000,00
Superávit financeiro Recurso :0755	R\$ 12.000,00
Superávit financeiro Recurso :0755	R\$ 29.000,00
Superávit financeiro Recurso :0755	R\$ 10.000,00
Superávit financeiro Recurso :0755	R\$ 5.000,00
Superávit financeiro Recurso :0755	R\$ 6.000,00
Superávit financeiro Recurso :0755	R\$ 58.000,00
Superávit financeiro Recurso :0755	R\$ 7.000,00
Superávit financeiro Recurso :0755	R\$ 58.000,00
Superávit financeiro Recurso :0755	R\$ 12.000,00
Superávit financeiro Recurso :0755	R\$ 22.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 881.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

DECRETO Nº 13.291, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV, e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 6444/2023,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
BRUNA STOLL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE	30 HORAS	EMEI RISQUE E RABISQUE	09/02/2023 até 08/06/2023	6444/2023	EDITAL Nº 479-01/2021

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

DECRETO Nº 13.292, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV, e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 12166/2023,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
JESSICA BRIETZKE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE	30 HORAS	EMEI CANTINHO DA ALEGRIA	11/04/2023 até 08/08/2023	12166/2023	EDITAL Nº 479-01/2021

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

DECRETO Nº 13.293, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV, e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 11820/2023,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
DIANA MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE	30 HORAS	EMEI FAZENDO ARTE	09/04/2023 até 06/08/2023	11820/2023	EDITAL Nº 479-01/2021

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

DECRETO Nº 13.294, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 11831/2023,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
FABIANE MARIA MARASINI MATTJE	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE COM PERÍODO DE INTERNAÇÃO	30 HORAS	EMEI PEQUENO APRENDIZ	07/04/2023 até 12/08/2023	11831/2023	EDITAL Nº 694-02/2022

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

DECRETO Nº 13.295, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 13304/2023,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
ANGELIC A MAURER	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDA DE	30 HORAS	EMEI RISQUE E RABISQUE	10/04/2023 até 07/08/2023	13304/2023	EDITAL Nº 694-02/2022

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

DECRETO Nº 13.296, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 10250/2023, 13129/2023 e 13641/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei 11.480/2022, no valor de R\$ 5.874.769,92 (cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (267) R\$ 10.000,00
Recurso :0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (346) R\$ 284.000,00
Recurso :0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1491) R\$ 400.000,00
Recurso :0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1523) R\$ 5.103.225,03
Recurso :0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1898) R\$ 48.736,89
Recurso :0601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (1555)
R\$ 400,00
Recurso :0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.304.0015.2171 - Manutenção Vigilância Sanitária
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1566)
R\$ 28.408,00
Recurso :0600

Total SUPLEMENTAR R\$ 5.874.769,92

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (266)
R\$ 10.000,00
Recurso :0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0015.1060 - Aquisição de Equipamentos para Farmácia
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1529) R\$ 200,00
Recurso :0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1541) R\$ 100,00
Recurso :0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1546)
R\$ 100,00
Recurso :0621

Excesso de arrecadação
Recurso :0600 R\$ 5.103.225,03

Superávit financeiro
Recurso :0500 R\$ 400.000,00

Superávit financeiro
Recurso :0500 R\$ 284.000,00

Superávit financeiro
Recurso :0600 R\$ 28.408,00

Superávit financeiro
Recurso :0601 R\$ 48.736,89

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

Total Fonte de Recursos

R\$ 5.874.769,92

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

PORTARIA N.º 31.296, DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA os servidores, abaixo nominados, para atuarem como Agentes de Contratação, responsáveis pela condução das licitações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 13.223/2023, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais, em especial o artigo 8º, que determina a designação de Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 13.285, de 19 de abril de 2023, que Regulamenta o disposto no §3º do art. 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação;

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo nominados, para atuarem como Agentes de Contratação, responsáveis pela condução, acompanhamento dos trâmites da licitação, darem impulso aos procedimentos licitatórios e executarem quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, com as atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 13.285/2023.

Agentes de Contratação

ADEMIR IVAN APPELT (6658) - Auxiliar de Administração;

BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA (14194) - Auxiliar de Administração;

CAMILA BETIM ZUBIAURRE (7228) - Auxiliar de Administração;

GESSICA MARQUES DA SILVA (7628) - Fiscal Fazendário;

JEFERSON ENDLER SCHMITT (14523) - Auxiliar de Administração;

JOSIANE RAQUEL CANDIDO (7127) - Auxiliar de Administração;

JULIANA HENZ (6654) - Auxiliar de Administração;

MARCIO LUIZ WEIRICH (5023) - Fiscal de Posturas;

ROSILENE SCHMITZ (8409) - Auxiliar de Administração;

THALINE FUNKE PICOLI (14195) - Auxiliar de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

PORTARIA N.º 31.297, DE 24 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente nº 13396/2023, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas, regime Estatutário, mencionadas abaixo.

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Amabile Janifer Machado dos Santos Ramos Correa - 16017	Auxiliar de Biblioteca	EMEF Pedro Welter	5 dias	12/04 a 16/04/23
Ana Paula Lopes - 7438	Professor de Anos Finais - Computação	EMEF São João	18 dias	03/04 a 20/04/23
Fabiana Gerhardt Conte - 7716	Auxiliar de Administração	Parque de Máquinas	5 dias	10/04 a 14/04/23
Franciele Marine Martini - 8397	Agente Administrativo de Saúde	Farmácia Escola	4 dias	17/04 a 20/04/23
Katia Hammes - 14340	Professor de Anos Iniciais	EMEF Oscar Koefender	4 dias	17/04 a 20/04/23
Liliana Pianezzola - 8225	Professor de Anos Finais - Inglês	EMEF São Bento	5 dias	17/04 a 21/04/23

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 24 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

P O R T A R I A N.º 31.298, DE 24 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA a servidora efetiva JULIANA RIPPLINGER FREESE Secretária Executiva da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente n.º 22254/2022,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva JULIANA RIPPLINGER FREESE, matrícula 15800, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, como Secretária Executiva da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

P O R T A R I A N.º 31.299, DE 24 DE ABRIL DE 2023

EXONERA, a pedido, o Secretário Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade GIANCARLO BERVIAN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona, conforme expediente n.º 12212/2023,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de maio de 2023, o servidor GIANCARLO BERVIAN, matrícula 14827, do cargo em comissão de Secretário Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

P O R T A R I A N.º 31.300, DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA o candidato FERNANDO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – GEOGRAFIA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 5774/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor efetivo Leandro Rodrigues Flor;

CONSIDERANDO que o candidato Gustavo Argenta formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear o candidato FERNANDO DE OLIVEIRA para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Geografia, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 19º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 177-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

PORTARIA N.º 31.301, DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA a candidata LIEGE MARIA SERAFINI KAYSER para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 11369/2023, e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Ivania Fries;

RESOLVE:

Nomear a candidata LIEGE MARIA SERAFINI KAYSER para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 22º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 180-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

PORTARIA N.º 31.302, DE 24 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável VANIA PURPER WORM.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 8929/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 18/03/2023, na matrícula 1343 e para 17/03/2023, na matrícula 2914;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável VANIA PURPER WORM, matrículas 1343 e 2914, nomeada em 15/03/1991 e 24/08/1987, respectivamente, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 24 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

PORTARIA N.º 31.303, DE 25 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA a servidora efetiva MARCIA CECILIA KILIAN a exercer suas atividades junto à Equipe de Saúde Prisional, do Presídio Estadual de Lajeado e CONCEDE Adicional de Risco de Vida.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.082, de 30 de março de 2016 e sua alteração, que Instituiu o adicional de risco de vida para os servidores da Equipe de Saúde Prisional da Secretaria Municipal da Saúde, atendendo ao que consta no expediente n.º 13050/2023, e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 482, de 01/04/14, do Ministério da Saúde, que instituiu as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Autorizar à servidora efetiva MARCIA CECILIA KILIAN, matrícula 5542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, a exercer suas atividades junto à Equipe de Saúde Prisional, do Presídio Estadual de Lajeado, no período de 24 de abril a 19 de junho de 2023, e, em decorrência, conceder o Adicional de Risco de Vida, no percentual de 30%, incidente sobre o salário básico da categoria, a partir de 24 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de abril de 2023.

Lajeado, 25 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

EDITAL Nº 207-03/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

CONVIDA candidatos e demais interessados para ato público de sorteio para fins de classificação no PSS para contratação temporária nas funções que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONVIDA os candidatos que tiveram suas notas empatadas e demais interessados a comparecerem no dia 26 de abril de 2023, às 10h, tendo por local o Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar, ao ato público de sorteio para fins de classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – MATEMÁTICA e PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS, edital de abertura n.º 157-03/2023, conforme anexo único, tabelas I e II.

Lajeado, 25 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Edital n.º 207-03/2023 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

ANEXO ÚNICO

TABELA I PROFESSOR DE ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

Disputando a Classificação: 9º e 10º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
NATÁLIA DA COSTA	045
PAULO ADILSON PINHEIRO CORREA	045

Disputando a Classificação: 12º, 13º e 14º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
DARIAN RELINDO DULLIUS	000
LUANA BECKER	000
FYAMA MEDEIROS DE ALMEIDA	000

TABELA II PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS

Disputando a Classificação: 13º e 14º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
CHARLES DOMENECH PINTANELLI	045
FYAMA MEDEIROS DE ALMEIDA	045

Disputando a Classificação: 16º e 17º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
EDUARDA FRIEDRICH	010
MÍRIAM BITTENCOURT DE ARAUJO	010

Disputando a Classificação: 19º, 20º e 21º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ETIELE NAIANE LINK	000
JOSIANE QUEIROS	000
MARIA DE FATIMA PERES	000

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 208-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 9054/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da servidora efetiva Lucilene da Silva Alcantara e o não comparecimento da candidata Evelyn Schabbach no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 27 de abril de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

CLAUDIA EBELING ANDRADE – Classificação 61º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 25 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 209-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.359, de 26 de abril de 2022, considerando o expediente nº 9482/2023, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Adriana Tudesco e Michele Pacheco no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que optaram por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 27 de abril de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 345-01/2021, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 434-01/2021.

Agente de Combate às Endemias

JULIANA DA SILVA – Classificação 21º lugar

LIDIANE DIAS JAHN – Classificação 25º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 345-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 25 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 210-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.502, de 13 de fevereiro de 2023 e atendendo o que consta no expediente nº 459/2023, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Alice Cristina de Azevedo Neuberger,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 27 de abril de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

TERESINHA MARGARETE D' AVILA – Classificação 101º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 25 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

CONTRATO Nº 057-03/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10-02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3872/2023

VIGÊNCIA: 3 (TRES) MESES

CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.

OBJETO: O capeamento asfáltico da Rua Getúlio Vargas, trecho 1, incluindo material e mão de obra, com recursos provenientes do Ministério da Saúde, Contrato de Repasse nº 922317/2021/MDR/Caixa, e contrapartida desta municipalidade.

VALOR: R\$ 350.788,97

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-03/2023

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12460/2023

-CONTRATADA: GILBERTO GESONI ALVES 29180910068, CNPJ: 43.672.525/0001-86

- VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

- FUND. LEGAL: art.74, caput, da Lei nº 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-03/2023

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11372/2023

-CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICIENCIA E CARIDADE DE LAJEADO, CNPJ 91.162.511/0001-65

- VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

- FUND. LEGAL: art. 25, cput da Lei 8.666/93

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-03/2023

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11397/2023

-CONTRATADA: NERI DA COSTA 57146152049, CNPJ nº 39.683.936/0001-08

- VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

- FUND. LEGAL: art. 74, III da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060-03/2023

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4664/2023

-CONTRATADA: CONSTRUTORA LG LTDA, CNPJ 48.343.944/0001-98

- VALOR: R\$ 24.770,00 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta reais)

- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062-03/2023

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11502/2023

-CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA, CNPJ nº91.360.420/0001-34

- VALOR: R\$ 364.736,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais).

- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1799

CHAMAMENTO PÚBLICO 01-04/2023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços da área de saúde da rede privada, de qualquer natureza, que tenham interesse em prestar serviços técnicos-profissionais especializados na área de procedimentos com a finalidade diagnóstica por análises clínicas, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde. Os interessados deverão apresentar envelope contendo os documentos de habilitação ao Credenciamento junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 1º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital pode ser obtido através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 25 de abril de 2023 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 10-07/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE RAÇÃO PARA CÃES PARA O CANIL MUNICIPAL DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 15/05/2023, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 25 de abril de 2023 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 11-07/2023 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 11/05/2023, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 25 de abril de 2023 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.